

CURSO PRESENCIAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MÓDULO II: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS

Datas: 02 e 03 de outubro de 2023.

Local: Hotel Ibis Congonhas - Rua Baronesa de Bela Vista, 801 – Vila Congonhas – São Paulo/SP.

Horários: 1º dia: 9h às 12h e das 13h30 às 17h30; 2º dia: das 8h30 às 12h.

Solicitação: Favor encaminhar cópia ao Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, aos técnicos e fiscais municipais, À Procuradoria Jurídica, às demais secretarias que operam com licenciamento e aos prestadores de serviço contratados pelo Município para o licenciamento ambiental.

Objetivos do curso – módulo II

Contribuir para que os servidores e prestadores de serviços se aperfeiçoem sobre os seguintes aspectos relacionados ao licenciamento ambiental:

1. Conhecer os aspectos técnicos relativos à fiscalização ambiental: controle sobre licença emitida, auditoria, sanções, instrumentos de constatação, autos de infração, materialidade e outros relacionados.
2. Sugerir metodologia para elaboração, no âmbito local, de sistemática de definição de critérios para a realização de ações fiscalizatórias em empreendimentos licenciados (hierarquização) – localização, porte/potencial, atividade.
3. Elaboração de instrumentos administrativos de apoio de campo: boletim, guia, ficha ou check-list.
4. Instrução das ações de fiscalização e controle em análises processuais e inspeções de campo.
5. Notificações e aplicação de sanções por meio de autos de infração.

Considerações importantes

Os Municípios vêm assumindo cada vez mais responsabilidades relativas à gestão ambiental e esse é um processo irreversível, em razão das imposições de natureza constitucional e normativas.

A multiplicidade de atividades sujeitas ao licenciamento e a complexidade da legislação vigente vem impondo crescentes exigências aos órgãos gestores, com grau de dificuldades acentuadas pela inexistência de padronização dos procedimentos de controle e fiscalização ambiental.

Essa situação acentua o risco de responsabilização dos agentes públicos, da mesma forma que gera insegurança em relação aos próprios licenciados.

É fundamental aperfeiçoar o controle do cumprimento das licenças concedidas, aspecto priorizado neste Módulo II.

A quem o curso é dirigido

- Secretários municipais de agricultura, de ambiente, de obras, de planejamento e de outras áreas de interesse;
- Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Técnicos agrícolas, engenheiros agrônomos, biólogos, engenheiros florestais, engenheiros civis, arquitetos e outros profissionais assessores das secretarias e profissionais técnicos da iniciativa privada;
- Fiscais ambientais, sanitários, urbanísticos e de outras áreas licenciadas.

Prazo de inscrições e informações sobre o curso: As inscrições poderão ser realizadas até o dia **18 de setembro**, através do site www.iem.inf.br. Vagas limitadas à capacidade da sala. Detalhes sobre o curso podem ser obtidos por telefone **(51) 3778-1188** ou e-mail cursos@estudosmunicipais.com.br. Receberão certificados os participantes que tiverem a frequência mínima de 70%. Pauta do curso disponível no site do IEM, em www.iem.inf.br, na circular completa do curso.

No caso de **haver cancelamento do curso presencial**, decorrente de **disposição de autoridade pública**, diretamente ao IEM ou por medida restritiva às atividades em geral, ao inscrito **será assegurada a participação no curso em formato EAD**, por videoconferência, mantendo palestrante e carga-horária, sem prejuízo aos participantes. Ocorrendo a reprogramação de data ou cancelamento de curso pelos motivos dispostos na cláusula anterior, **o IEM não se responsabiliza pelo ressarcimento de qualquer valor aplicado na aquisição de passagem aérea ou terrestre, reserva de hotel ou outras aplicadas pelo inscrito.**

Demais informações e condições no termo de aceite, vinculado à inscrição no site do IEM.

Investimento:

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	PAGAMENTO ATÉ 04/09/2023	PAGAMENTO APÓS 04/09/2023	Valor correspondente ao curso. NÃO estão incluídas parcelas de alimentação, hospedagem, traslados e outras que se façam necessárias a participação no evento.
1 participante	R\$ 1.400,00 por pessoa	R\$ 1.550,00 por pessoa	
2 participantes	R\$ 1.350,00 por pessoa	R\$ 1.500,00 por pessoa	
3 participantes	R\$ 1.300,00 por pessoa	R\$ 1.450,00 por pessoa	
4 participantes ou mais	R\$ 1.250,00 por pessoa	R\$ 1.400,00 por pessoa	

* Sua inscrição só será confirmada mediante pagamento ou envio do empenho.

Inscriva-se em: www.iem.inf.br, VAGAS LIMITADAS.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MÓDULO II – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS

PAUTA DO CURSO

1. DEFINIÇÕES DE INSTITUTOS NECESSÁRIOS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS LICENCIAMENTOS

- 1.1. Controle de licenças;
- 1.2. Fiscalização;
- 1.3. Quem pode exercer a fiscalização: requisitos legais;
- 1.4. Instrução técnica da fiscalização: quem pode atuar.

2. BASE NORMATIVA E REGULAMENTAR NECESSÁRIAS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- 2.1. Disposições constitucionais;
- 2.2. Legislação nacional e federal aplicável;
- 2.3. Reserva de competência de norma estadual;
- 2.4. Manuais e procedimentos do órgão ambiental.

PARTE 1

3. PLANEJAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE – PROCESSUAL E DOCUMENTAL

- 3.1. Frequência de ação fiscalizatória;
- 3.2. Identificação dos itens da licença vigente;
- 3.3. Elaboração de planilha de fiscalização – para escritório e campo.

4. PLANEJAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE – INSPEÇÕES EM CAMPO

- 4.1. Definição de capacidade de fiscalização da equipe municipal – tempo e quantidades;
- 4.2. Identificação dos empreendimentos licenciados existentes no município – localização, atividades e portes;
- 4.3. Dimensionamento de grupos de empreendimentos a serem fiscalizados – critérios;
 - Localização;
 - Grupo de atividades – indústria, mineração, agricultura e pecuária, infraestrutura;
 - Potencial poluidor e risco ambiental;
 - Capacidade da equipe designada.

5. AÇÕES APÓS FISCALIZAÇÃO

- 5.1. Registro da fiscalização efetuada – relatório e evidências;
- 5.2. Constatações, notificações e autos de infração
 - Documentação de constatação – relatório e evidências;
 - Registro/elaboração de auto de infração e encaminhamento ao infrator.

PARTE 2

1. CONCEITOS

- 1.1. Infrator;
- 1.2. Infração administrativa ambiental;
- 1.3. Sanção administrativa;
- 1.4. Crime ambiental;
- 1.5. Outros conceitos de importância.

2. PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL E FISCAL AMBIENTAL

- 2.1. Fundamentos jurídicos;
- 2.2. Atributos do exercício e limites legais;
- 2.3. O órgão ou entidade de fiscalização.

3. AUTO DE INFRAÇÃO

- 3.1. O contraditório, a ampla defesa e a motivação nos processos de infração ambiental;
- 3.2. Os instrumentos recursais e o rito a ser observado;
- 3.3. O Termo de Compromisso Ambiental e instrumentos análogos;
- 3.4. As hipóteses de conversão de multa em iniciativas de interesse ambiental.

Ministrantes:

Rafael Volquind, Engenheiro Civil, Mestre em Engenharia de Produção; MBA em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental; Especialista em Saneamento e Engenharia Ambiental de Obras Civis; Analista da FEPAM/RS – Fundação Estadual de Produção Ambiental do RS desde 2005, tendo ocupado os seguintes cargos: Chefe do Serviço de Esgotamento Sanitário (2006-2007); Chefe da Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental (2007-2011) e Diretor Técnico (2011-2016). Atualmente é Chefe do Departamento de Gestão Descentralizada da FEPAM, Coordenador Geral da Câmara Temática de Meio Ambiente da ABES Nacional, Diretor da ABES-RS e membro do Conselho Técnico Consultivo do SENGE/RS.

Darci Reali, técnico em agropecuária, advogado, mestre em Direito Ambiental e docente da Universidade de Caxias do Sul, no Curso de Direito, Curso Superior de Gestão Pública e na Pós-Graduação em Direito de Estado e Direito Ambiental (2005-2010). Extensionista rural da EMATER-RS (1979-1993). Secretário Municipal de Administração (1993-1997) e assessor jurídico municipal (1997-2001). Diretor do IEM (1997-atual). Atua há 24 anos, através do IEM, na assessoria e consultoria jurídica e administrativa de Municípios e em cursos e treinamentos (em diversos Estados do Brasil), nas áreas de direito constitucional, administrativo, tributário, ambiental, urbanístico, legislativo e previdenciário.